INDICAÇÃO VERBAL 113/2009

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, indica ao Senhor Ervino Sperandio, Prefeito Municipal, que através do setor competente, providencie a retirada do portal de entrada próximo a cabeceira da ponte do Rio Saí Mirim.

JUSTIFICATIVA:

- Para evitar a depreciação das placas e livrar as mesmas de atos de vandalismo.

Itapoá, 11 de maio de 2009.

_____
Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB